

Ministério da Economia

CIRCULAR Nº 37, DE 18 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 36, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto no artigo 63 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, tendo em vista o que consta do Processo MDIC/SECEX nº 52272.001502/2018-99 e dos autos públicos do Processo SEI nº 19972.100136/2019-78, decide tornar público o novo prazo de expedição da determinação final no âmbito da investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de tubos de ferro fundido para canalização, comumente classificadas no subitem 7303.00.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da China, Emirados Árabes Unidos e Índia, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática:

Disposição legal - Decreto nº 8.058, de 2013	Prazo	Data prevista
art. 63	Expedição, pelo DECOM, do parecer de determinação final	16 de setembro de 2019

HERLON ALVES BRANDÃO

HERLON ALVES BRANDÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia, de Minas e Energia, das Relações Exteriores, da Infraestrutura e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 257.414.533,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "d", item "1", e "j", item "1", e IV, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria nº 149, de 13 de maio de 2019, do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Economia, de Minas e Energia, das Relações Exteriores, da Infraestrutura e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 257.414.533,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								6.700.000
		PROJETOS								
04 126	2038 15OP	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados								6.700.000
04 126	2038 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados - Nacional	F	3	2	90	0	100		6.700.000
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia								1.000.000
		PROJETOS								
04 127	2110 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União								1.000.000
04 127	2110 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	4	2	90	2	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										7.700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.700.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d								1.217.300
		ATIVIDADES								
04 126	2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN								1.100.000
04 126	2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	F	4	2	90	0	250		1.100.000
04 121	2039 2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito								117.300
04 121	2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional	F	3	2	90	0	250		117.300
TOTAL - FISCAL										1.217.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.217.300

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2061	Previdência Social								27.593.640
		ATIVIDADES								
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários								18.693.640
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	4	2	90	0	151		18.693.640
09 271	2061 4405	Teletendimento Previdenciário								8.900.000
09 271	2061 4405 0001	Teletendimento Previdenciário - Nacional	S	3	2	90	0	100		8.900.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										27.593.640
TOTAL - GERAL										27.593.640



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2040		Gestão de Riscos e de Desastres								271.220
ATIVIDADES										
22 127	2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações								271.220
22 127	2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	F	3	3	90	0	281		271.220
TOTAL - FISCAL										271.220
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										271.220

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								34.200
ATIVIDADES										
22 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								34.200
22 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	141		34.200
TOTAL - FISCAL										34.200
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										34.200

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2082		Política Externa								513.000
ATIVIDADES										
07 212	2082 2533	Cooperação Técnica Internacional								513.000
07 212	2082 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior	F	3	2	90	0	100		513.000
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores								17.000.000
ATIVIDADES										
07 122	2118 2000	Administração da Unidade								17.000.000
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.000.000
07 122	2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	F	3	2	90	0	100		16.000.000
TOTAL - FISCAL										17.513.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.513.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2087		Transporte Terrestre								2.400.000
PROJETOS										
26 783	2087 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151								665.000
26 783	2087 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100		665.000
26 783	2087 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151								185.000
26 783	2087 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	3	90	0	100		185.000
26 783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151								1.550.000
26 783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100		1.550.000
TOTAL - FISCAL										2.400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.400.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2086		Transporte Aquaviário								13.390.000
ATIVIDADES										
26 784	2086 4349	Manutenção das Hidrovias								9.410.000
26 784	2086 4349 6005	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia da Amazônia Ocidental	F	3	3	90	0	100		9.410.000
PROJETOS										
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte								3.980.000
26 784	2086 127G 0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM	F	4	3	90	0	100		480.000
26 784	2086 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Itá - AM	F	4	3	90	0	100		3.500.000
2087		Transporte Terrestre								186.189.673
PROJETOS										
26 782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG								39.433.267
26 782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100		18.569.983
26 782	2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	F	4	3	90	0	174		20.863.284
TOTAL - FISCAL										24.439.325



26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	24.439.325
			F	4	3	90	0	111	5.239.875
26 782	2087 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							19.199.450
26 782	2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							50.123.207
			F	4	3	90	0	174	50.123.207
26 782	2087 1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO							12.000.000
26 782	2087 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO							12.000.000
			F	4	3	90	0	100	12.000.000
26 782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							19.804.020
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							19.804.020
			F	4	3	90	0	100	19.804.020
26 782	2087 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							40.389.854
26 782	2087 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							40.389.854
			F	4	3	90	0	174	40.389.854
TOTAL - FISCAL									199.579.673
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									199.579.673

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								85.500
ATIVIDADES										
18 122	2124 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								85.500
18 122	2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								85.500
			F	3	2	90	0	100		85.500
TOTAL - FISCAL									85.500	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									85.500	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								500.000
ATIVIDADES										
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade								500.000
18 542	2078 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional								500.000
			F	3	2	90	0	174		500.000
TOTAL - FISCAL									500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								180.000
ATIVIDADES										
18 541	2078 219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro								180.000
18 541	2078 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro								180.000
			F	4	2	90	0	100		180.000
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								340.000
ATIVIDADES										
18 122	2124 2000	Administração da Unidade								340.000
18 122	2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro								340.000
			F	3	2	90	0	100		340.000
TOTAL - FISCAL									520.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									520.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								8.900.000
ATIVIDADES										
04 121	2038 217N	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização								8.900.000
04 121	2038 217N 0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização - Nacional								8.900.000
			F	3	3	90	0	100		8.900.000



2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia						7.700.000
		ATIVIDADES						
04 126	2110 211Y	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação						6.700.000
04 126	2110 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional						6.700.000
		F	3	2	90	0	100	6.700.000
		PROJETOS						
04 127	2110 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União						1.000.000
04 127	2110 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional						1.000.000
		F	3	2	90	2	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL							16.600.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							16.600.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente							1.217.300
		ATIVIDADES							
04 126	2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN							1.100.000
04 126	2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional							1.100.000
		F	3	2	90	0	250	1.100.000	
04 131	2039 4641	Publicidade de Utilidade Pública							117.300
04 131	2039 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							117.300
		F	3	2	90	0	250	117.300	
TOTAL - FISCAL								1.217.300	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.217.300	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2061		Previdência Social							18.693.640
		ATIVIDADES							
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							18.693.640
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							18.693.640
		S	3	2	90	0	151	18.693.640	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								18.693.640	
TOTAL - GERAL								18.693.640	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							271.220
		ATIVIDADES							
22 127	2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações							271.220
22 127	2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional							271.220
		F	4	3	90	0	281	271.220	
TOTAL - FISCAL								271.220	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								271.220	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							34.200
		PROJETOS							
22 122	2119 15AL	Reforma de unidades da ANM							34.200
22 122	2119 15AL 0001	Reforma de unidades da ANM - Nacional							34.200
		F	4	2	90	0	141	34.200	
TOTAL - FISCAL								34.200	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								34.200	



ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2082		Política Externa								14.253.000
			ATIVIDADES							
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							13.160.000	
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	F	4	2	90	0	100	13.160.000	
07 691	2082 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos							580.000	
07 691	2082 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior	F	3	2	90	0	100	580.000	
07 212	2082 2533	Cooperação Técnica Internacional							513.000	
07 212	2082 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	513.000	
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores								3.260.000
			ATIVIDADES							
07 122	2118 2000	Administração da Unidade							3.260.000	
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.260.000	
TOTAL - FISCAL									17.513.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									17.513.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2087		Transporte Terrestre								2.400.000
			PROJETOS							
26 783	2087 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151							665.000	
26 783	2087 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	3	3	90	0	100	665.000	
26 783	2087 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151							185.000	
26 783	2087 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	3	3	90	0	100	185.000	
26 783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151							1.550.000	
26 783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	3	3	90	0	100	1.550.000	
TOTAL - FISCAL									2.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.400.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2086		Transporte Aquaviário								13.390.000
			ATIVIDADES							
26 784	2086 4349	Manutenção das Hidrovias							9.890.000	
26 784	2086 4349 6004	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia Araguaia-Tocantins	F	3	3	90	0	100	7.000.000	
26 784	2086 4349 6011	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Sul	F	3	3	90	0	100	2.890.000	
			PROJETOS							
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte							3.500.000	
26 784	2086 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutai - AM	F	4	3	90	0	100	3.500.000	
2087		Transporte Terrestre								186.189.673
			ATIVIDADES							
26 782	2087 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							100.000.000	
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	3	90	0	174	100.000.000	
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							19.804.020	
26 782	2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	604.570	
			F	4	3	90	0	111	19.199.450	
			PROJETOS							
26 782	2087 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT							8.043.012	
26 782	2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	174	8.043.012	
26 782	2087 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT							8.535.699	
26 782	2087 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100	5.202.366	
			F	4	3	90	0	174	3.333.333	
26 782	2087 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA							9.269.537	
26 782	2087 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	100	9.269.537	
26 782	2087 15PL	Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA							5.000.000	
26 782	2087 15PL 0316	Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA	F	4	3	90	0	100	5.000.000	
26 782	2087 3E49	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ							7.803.547	
26 782	2087 3E49 3303	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	F	4	3	90	0	100	7.803.547	
26 782	2087 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO							1.829.858	



26 782	2087 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	100	1.829.858
26 782	2087 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI							1.829.858
26 782	2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí							5.000.000
26 782	2087 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	2087 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso							10.000.000
26 782	2087 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	2087 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo							10.904.000
TOTAL - FISCAL									10.904.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									199.579.673

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							85.500
ATIVIDADES									
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							85.500
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	85.500
TOTAL - FISCAL									85.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									85.500

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							500.000
ATIVIDADES									
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade							500.000
18 542	2078 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	F	4	2	90	0	174	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							180.000
ATIVIDADES									
18 541	2078 219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro							180.000
18 541	2078 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	180.000
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							340.000
ATIVIDADES									
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							340.000
18 122	2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	340.000
TOTAL - FISCAL									520.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									520.000

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Altera, mediante ampliação, o limite de pagamento de que trata o Anexo IV do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no art. 1º, inciso V, da Portaria nº 149, de 13 de maio de 2019, do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Alterar, mediante ampliação, o limite de pagamento de que trata o Anexo IV do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC (1) - ANEXO IV DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000

1. Exclui emendas impositivas.

